

## **EDITAL SUSPENSYS Nº 02/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Projeto intitulado Desenvolvimento de sistema de suspensão ativa-semiativa com regeneração de energia de veículos comerciais da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Está aberta 2 (duas) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 2 vagas para alunos(as) de graduação em engenharia mecânica ou engenharia de controle e automação;

#### **3. DA FUNÇÃO**

##### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

BOLSISTA 1: O enfoque do referido bolsista estará no apoio ao desenvolvimento dos sistemas de controle para as suspensões ativas e semiativas (regenerativa), apoio no desenvolvimento do sistema semiativo (regenerativo), apoio no desenvolvimento do sistema de suspensão ativa, apoio nos testes em bancada e em campo e apoio nas atividades de gestão do projeto;

##### **3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:**

3.2.1 BOLSISTAS 1: 20 horas semanais

##### **3.3 Local das atividades:**

BOLSISTAS 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1: R\$ 700,00 (setecentos reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo "Edital de Seleção de Bolsista Suspensys Nº 02/2024" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo, histórico escolar da graduação atualizado.

**5.2** Período de inscrição: 25/03/2024 – 01/04/2024.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 7.1** A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 20/04/2024, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.